

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS PARA REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA A COMARCA DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, DE ENTRÂNCIA INICIAL .

O Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o *caput* e o § 2º do Art. 168 do Regimento Interno, **torna público para conhecimento dos magistrados e magistradas com mais de 02 (dois) anos na entrância inicial, que se encontra vaga a Comarca de Santa Quitéria do Maranhão, de igual entrância**, vaga em decorrência da promoção do magistrado Cristiano Regis César da Silva, para a 1ª Vara da Comarca de Chapadinha, **que poderá ser provida, por meio de remoção, pelo critério de antiguidade**, devendo a inscrição ser realizada no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõem os artigos 168 *caput* e 169 do Regimento Interno do Tribunal. Poderão requerer remoção os juízes e juízas há mais de dois anos na entrância inicial. A inscrição deverá ser feita através de requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça, por meio do sistema Digidoc, cadastrada como “requisição” (assunto: Remoção de magistrado), até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo do referido edital.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA DO ESTADO DO MARANHÃO”, em São Luís, 05 de agosto de 2025.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/08/2025 17:50 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Informações de Publicação

140/2025	06/08/2025 às 15:34	07/08/2025
----------	---------------------	------------